



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 91/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a regra de delegação contida na Portaria-Presidência nº 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0006870-83.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar na gestão e fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

I. relativamente ao Contrato nº 23/2026 (doc. [1966995](#)), firmado com a empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.857.546/0001-10, cujo objeto consiste na prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)/Língua Portuguesa (e vice-versa), de Legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) e de Audiodescrição (AD), nos conteúdos disponibilizados (publicações):

a) Keylinne Gianni da Rosa Freitas, lotada na Seção de Gestão de Contratos (SGC), como Gestora;

b) Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Seção de Gestão de Contratos (SGC), como Gestor Substituto;

c) Flávia Lima Costa Gomes de Barros, Assessora de Comunicação Social e Cerimonial (ACSC), como Fiscal.

II. relativamente ao Contrato nº 24/2026 (doc. [1967736](#)), firmado com a empresa SERVIR SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 35.479.406/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de tradução e interpretação de LIBRAS, realizada de forma simultânea ou consecutiva, ao vivo, presencial ou remota, por dois intérpretes em regime de revezamento:

a) Keylinne Gianni da Rosa Freitas, lotada na Seção de Gestão de Contratos (SGC), como Gestora;

b) Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Seção de Gestão de Contratos (SGC), como Gestor Substituto;

c) Fabiana Tenório de Freitas e Silva, Assessora de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade (AAIS), como Fiscal dos eventos relacionados à acessibilidade e inclusão;

d) Flávia Lima Costa Gomes de Barros, Assessora de Comunicação Social e Cerimonial (ACSC), como Fiscal dos demais serviços.

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização deverão observar, no que couber, o disposto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, bem como as normas compatíveis com o novo regime das contratações públicas.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais e regulamentares dos gestores e fiscais designados, responderão os respectivos substitutos legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 26 de junho de 2026.